

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA
E ANTIAÉREA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 160312

Nº Processo: 015/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, para a prestação de serviços para lavagem e passadoria de 1700 Kg (mil e setecentos quilos) de jogos de roupas de cama mensais, contendo lençol, colcha e fronha, com recolhimento e entrega por conta da licitante vencedora. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/06/2014 de 10h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira N. 701 - Deodoro Vila Militar - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 03/06/2014) 160312-00001-2014NE800003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 160312

Nº Processo: 071/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 04/06/2014 de 10h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira N. 701 - Deodoro Vila Militar - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO RANGEL DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 03/06/2014) 160312-00001-2014NE800003

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2013

Foi adjudicado as empresas: EMPRESA EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 02.309.765/0001-33, itens 68 e 95, no valor total de R\$ 28.520,00; EMPRESA SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 04.762.458/0001-39, itens 12, 54, 56, 58 e 59, no valor total de R\$ 146.300,00; EMPRESA MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ 05.731.915/0001-90, item 105, no valor total de R\$ 85.000,00; EMPRESA SOLUCAO INOX COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTO, CNPJ 06.137.445/0001-02, itens 05, 08, 16, 17, 29, 50, 53, 72, 88, 89, 91, 97 e 104, no valor total de R\$ 1.548.527,00; EMPRESA VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ 09.087.548/0001-95, item 67, no valor total R\$ 18.975,00; EMPRESA MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.506.096/0001-18, itens 31 e 106, no valor total de R\$ 41.050,00; EMPRESA MEDIKLAB RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ 10.997.556/0001-58, item 4, no valor de R\$ 4.359,04; EMPRESA CHAVES COMERCIO E LICITACOES EIRELI - EPP, CNPJ 11.333.352/0001-85, itens 10, 46, 48, 49, 69 e 102, no valor total de R\$ 419.991,53; EMPRESA INOXCOOK COMERCIAL LTDA - MICRO EMPRESA (ME), CNPJ 11.360.157/0001-44, itens 11, 20, 21, 22, 26, 70, 73, 78, 79, 80, 81, 83, 99 e 107, no valor total de R\$ 480.901,00; EMPRESA ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EIRELI - EPPORTE, CNPJ 11.377.888/0001-00, itens 01, 03, 06, 09, 34, 35, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 57, 64, 65, 66, 75, 77, 84 e 96, no valor total de R\$ 767.126,00; EMPRESA WILLIAN RIBEIRO SUPRIMENTOS - ME, CNPJ 11.696.045/0001-69, itens 02, 07, 18, 28, 38, 39, 41, 60, 61, 71 e 90, no valor total de R\$ 453.572,00; EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 12.185.204/0001-23, itens 62 e 74, no valor total de R\$ 206.699,96; EMPRESA DAX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 18.883.205/0001-28, itens 13, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 36, 51, 63, 76, 82, 85, 86, 87, 92, 93, 98, 100, 101 e 103, no valor total de R\$ 1.456.678,00. Totalizando a valor global da Ata em R\$ 5.657.699,53.

Cel ARMANDO MACHADO DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 03/06/2014) 160249-00001-2014NE800001

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 UASG 160129

Nº Processo: 64511007558201442. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 49914641000140. Contratado : EXPRESSO GARDENIA LTDA -Objeto: Prestação de serviço de emissão de bi- lhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades da Escola de Sargentos das Armas. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art. 61 daLei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$14.158,85. Fonte: 100000000 - 2014NE800549. Data de Assinatura: 02/06/2014.

(SICON - 03/06/2014) 167129-00001-2014NE800260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 UASG 160129

Nº Processo: 64511007558201442. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 52771516000133. Contratado : VIACAO SANTA CRUZ LTDA. -Objeto: Prestação de serviço de emissão de bi- lhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades da Escola de Sargentos das Armas. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art. 61 daLei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$5.433,50. Fonte: 100000000 - 2014NE800550. Data de Assinatura: 02/06/2014.

(SICON - 03/06/2014) 167129-00001-2014NE800260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 UASG 160129

Nº Processo: 64511007558201442. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 33337007000152. Contratado : UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE-LUXO S/A - UTIL. Objeto: Prestação de serviço de emissão de bi- lhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades da Escola de Sargentos das Armas. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art. 61 daLei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$9.420,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800551. Data de Assinatura: 02/06/2014.

(SICON - 03/06/2014) 167129-00001-2014NE800260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 UASG 160129

Nº Processo: 64511007558201442. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 16624611000140. Contratado : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES -LIMITADA. Objeto: Prestação de serviço de emissão de bi- lhetes de passagens rodoviárias da para atender as necessidades da Escola de Sargentos das Armas. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art. 61 daLei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$6.908,50. Fonte: 100000000 - 2014NE800559. Fonte: 100000000 - 2014 800552. Data de Assinatura: 02/06/2014.

(SICON - 03/06/2014) 167129-00001-2014NE800260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 UASG 160129

Nº Processo: 64511002141201493. PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 27143205000182. Contratado : VIACAO MUTUM PRETO LTDA - EPP -Objeto: Serviço de Fretamento Eventual de Ôni- bus. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art. 61 daLei nº 8.666/93. Vigência: 03/06/2014 a 04/07/2014. Valor Total: R\$70.500,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800555. Data de Assinatura: 03/06/2014.

(SICON - 03/06/2014) 167129-00001-2014NE800260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2014. Cedente: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS - CNPJ Cessionário: 90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER BRASIL S.A - Objeto: Prorrogação da vigência contratual da Cessão de Uso de imóvel da União composto de uma sala de 40,39m² localizada no interior da Escola de Sargentos das Armas, destinado ao funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico. Fundamento legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei nº 8666/93. Vigência 04/06/2014 a 03/06/2015. Valor Mensal R\$ 3.838,90.

EDITAL Nº 5, DE 3 DE JUNHO DE 2014
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/SCA/2014

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), resolve alterar o ATO EDITAL nº 02/SCA, publicado na Seção 3 do DOU nº 87, de 9 de maio de 2014 sobre as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos (exceto da qualificação militar de sargentos de saúde e músico) com início em maio de 2015 e término em novembro de 2016 conforme o que se segue:

De:
Art. 175. Atribuições da Escola de Sargentos das Armas (EsSA):

XVIII - arquivar por 5 (cinco) anos, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX);

Para:
Art. 175. Atribuições da Escola de Sargentos das Armas (EsSA):

XVIII - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio de Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 Out 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 Dez 12 e Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 Ago 04.

e;
De:

Art.187. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a TBTEX e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército - IG 11-03, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível deverão ser incinerados.

Para:

Art.187. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 Out 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 Dez 12 e Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 Ago 04.

Gen Bda MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante

EDITAL Nº 6, DE 3 DE JUNHO DE 2014
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 4/SCA/2014

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), resolve alterar o ATO EDITAL nº 04/SCA, publicado na Seção 3 do DOU nº 87, de 9 de maio de 2014 sobre as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos da Área de Saúde com início em maio de 2015 e término em novembro de 2016 conforme o que se segue:

De:

Art. 166. Atribuições da EsSA:
XVIII - arquivar por 5 (cinco) anos, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX);

Para:

Art. 166. Atribuições da EsSA:
XVIII - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio de Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 Out 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 Dez 12 e Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 Ago 04.

e;

De:

Art. 177. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível poderão ser incinerados.

Para:

Art. 177. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada na EsSA, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 Out 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 Dez 12 e Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 Ago 04.

Gen Bda MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM
Comandante

EDITAL Nº 7, DE 3 DE JUNHO DE 2014
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 3/SCA/2014

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fev 99 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações, e por intermédio da Escola de Sargentos das Armas (EsSA), resolve alterar o ATO EDITAL nº 03/SCA, publicado na Seção 3 do DOU nº 87, de 9 de maio de 2014 sobre as inscrições para o Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos da Área de Música com início em maio de 2015 e término em novembro de 2016 conforme o que se segue:

De:

Art. 180. Atribuições da EsSA:
XVIII - arquivar por 5 (cinco) anos, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX);

Para:

Art. 180. Atribuições da EsSA:
XVIII - arquivar, após a homologação do resultado do CA, as folhas de respostas das provas objetivas e as folhas de redação de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio de Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 Out 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 Dez 12 e Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 Ago 04.